

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.901/0001-90 com sede na Av. Rua Eloi Tatin da Silva, nº 407, em Jacuizinho/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) Diniz José Fernandes a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31/03/2024, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

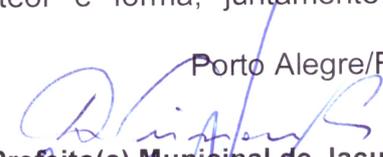
A partir do dia 01/04/2023, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 2.887,65 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

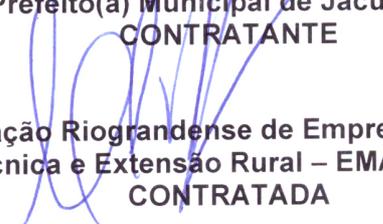
Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Porto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2023.


Prefeito(a) Municipal de Jacuizinho
CONTRATANTE

Diniz José Fernandes
Prefeito Municipal


Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA


Adv. Ricardo Brito Velho de Mattos
OAB/RS 39371
Assessoria Jurídica
ASCAR/EMATER

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Sônia Maria
CPF: 015.185.040-71
CI: 1082695741

2. 
Nome: Salete Rejane da Rosa
CPF: 591480398104
CI: 8050531915